



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Segunda-feira • 16 de Agosto de 2021 • Ano IX • Nº 2084

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Decreto de n.º 087/2021, 23 de Março de 2021** - Decreta luto oficial no município de Ibitiara em virtude do falecimento do senhor Valtenor Eutimio de Oliveira, ex-servidor público municipal, como abaixo se especifica, e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AG+FLNF6YMORKR9KKOMJLG

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO DE N.º 087/2021, 23 DE MARÇO DE 2021.

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IBITIARA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR VALTENOR EUTÍMIO DE OLIVEIRA, EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-servidor público municipal o Senhor Valtenor Eutímio de Oliveira, ocorrido na data de 22 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o falecido era um servidor assíduo, responsável, comprometido, tendo prestado relevantes serviços ao Município como um todo ao longo de mais de 22 anos, onde fora profundamente atuante e marcante a sua passagem;

CONSIDERANDO que o Município de Ibitiara, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família do Senhor Valtenor Eutímio de Oliveira;

DECRETA:

ART. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Ibitiara, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-servidor público municipal o Senhor Valtenor Eutímio de Oliveira, que em vida prestou relevantes serviços ao Município, como cidadão e no exercício dos cargos ocupados.

ART. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2021.

Wilson dos Santos Souza
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76